
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

EDITAL PPE 11/2025

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO DO PPE SEM BOLSA -
2025**

Seleção de candidatos ao estágio de Pós-Doutorado sem bolsa no Programa de Pós-Graduação em Economia (PPE) da Universidade Estadual de Londrina (UEL) para o ano de 2025.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPE), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições administrativas e em consonância com a [Resolução CEPE nº 053/2019](#) da UEL, torna público o presente Edital que estabelece instruções destinadas à Seleção de candidatos ao Estágio de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Estadual de Londrina, sem bolsa.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Estágio de Pós-Doutorado tem por objetivo receber portadores de diploma de doutorado aptos a desenvolverem atividades de pesquisa e extensão, sob supervisão de um professor do corpo permanente do PPE, e a contribuírem para a realização de estudos de alto nível em prol do desenvolvimento científico e tecnológico individual e institucional. O estágio pós-doutoral poderá ter duração mínima de seis meses e máxima de 12 meses.

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

- A. Possuir o título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão Coordenadora do PPE.
- B. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.
- C. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- D. Não ser integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da UEL.
- E. Não ser docente visitante da instituição.

Professores temporários da UEL podem realizar o Estágio Pós-Doutoral na instituição, desde que não acarrete prejuízos a suas atividades de docência.

3. ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL QUE DEVERÃO CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO

- A. Dedicar-se integralmente às atividades do projeto/plano de trabalho.
 - a. Uma vez aprovado, o pesquisador deve desenvolver as atividades do pós-doutorado nas dependências da Universidade Estadual de Londrina (UEL), sendo atribuída dedicação mínima de 04 horas semanais.
- B. Obedecer a todas as normas estabelecidas no âmbito da UEL e do PPE referentes ao Estágio Pós-Doutoral.
- C. Colaborar em atividades do PPE da UEL, conforme definição do Plano de Trabalho previamente aprovado pelo pesquisador supervisor e pelo Conselho Acadêmico do Programa. No plano de trabalho deverá constar os seguintes itens:
 - a. Participar dos seminários do PPE, com frequência mínima de 80%;
 - b. Contribuir nas atividades de pesquisas científicas e em grupo de pesquisa no PPE;
 - c. Colaborar na orientação, monitoria e ensino de alunos de pós-graduação e de iniciação científica;
 - d. Cooperar com as atividades de extensão desenvolvidas no PPE.
- D. Publicar ou submeter ao menos um artigo científico em co-autoria com docente do PPE, em periódicos científicos classificados com pontuação igual ou superior a 40, conforme a Pontuação de Artigos em Periódicos Aderentes à Área de Economia vigente no Quadriênio.
- E. Expor os resultados de sua pesquisa no ciclo de seminários do PPE até o último mês do estágio.
- F. Mencionar a condição de pesquisador do PPE/UEL em toda publicação que resultar das atividades realizadas durante o estágio pós-doutoral.
- G. Encaminhar ao Conselho do PPE relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas até, no máximo, 60 dias após o término do período de estágio.

Caso algumas das atividades do Item 3 deste edital não sejam atendidas, o relatório final deverá apresentar as devidas justificativas.

4. INSCRIÇÕES

O candidato deverá encaminhar a seguinte documentação:

- A. Formulário de Inscrição (Anexo I, disponível em <https://sites.uel.br/proppg/wp-content/uploads/2023/11/053-2019-ANEXO-I.docx>);
- B. Cópia impressa do espelho do projeto de pesquisa no qual o docente supervisor coordena ou colabora (com carga horária), cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), em andamento e com vigência em todo o período até o final do Estágio. Caso a vigência seja inferior ao período de

-
- Estágio, o docente deverá incluir o pós-doutorando em outro projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG e em andamento;
- C. Cópia do Diploma de Doutor. Caso o diploma ou título ainda não esteja disponível, o interessado poderá apresentar na inscrição uma cópia da Ata de Defesa ou o Certificado / Atestado de Conclusão do Curso de Doutorado e, até o final do Estágio Pós-Doutoral, apresentar o referido diploma expedido por instituição com Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou revalidado por Universidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação;
 - D. Currículo Lattes completo em formato PDF;
 - E. Projeto de pesquisa de pós-doutorando ou Plano de Atividades assinado pelo pós-doutorando e pelo supervisor (Anexo II, disponível em https://docs.google.com/document/d/1cUKql2_xxX6Be7VDWbbrp8uC4Ym0WmqKT9xVnea6Sgs/edit?usp=sharing). Caso o Plano contenha atividades eventuais de ensino, o mesmo deverá vir acompanhado da aprovação pela correspondente Comissão Coordenadora do PPE;
 - F. Carta de Aceite do Supervisor responsável (Anexo III, disponível em <https://docs.google.com/document/d/1WUFthMX5SfadNaRWu8BzEKjkGTYD-u8dQ9Y4sYnCYN0/edit?usp=sharing>);
 - G. Pontuação e Ficha de Inscrição (Anexo IV, disponível em <https://docs.google.com/document/d/1Go2MC3IYvqDpugMn8YoJcsVvsQzFhCWxfft5EtB42Og/edit?usp=sharing>);

A documentação deve ser encaminhada para o e-mail institucional do PPE: ppe@uel.br.

5. AVALIAÇÃO

Os critérios serão baseados em:

- A. Pontuação do Currículo Lattes, conforme Anexo IV (serão consideradas as atividades realizadas nos últimos três anos), que será normalizada tornando como referência a maior pontuação alcançada entre os candidatos.
- B. Análise do projeto de pesquisa, atribuindo nota de zero a dez;
- C. Entrevista.

A pontuação final será a média ponderada entre os itens A, B e C, com atribuição de pesos de 0,4, 0,4 e 0,2, respectivamente.

6 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

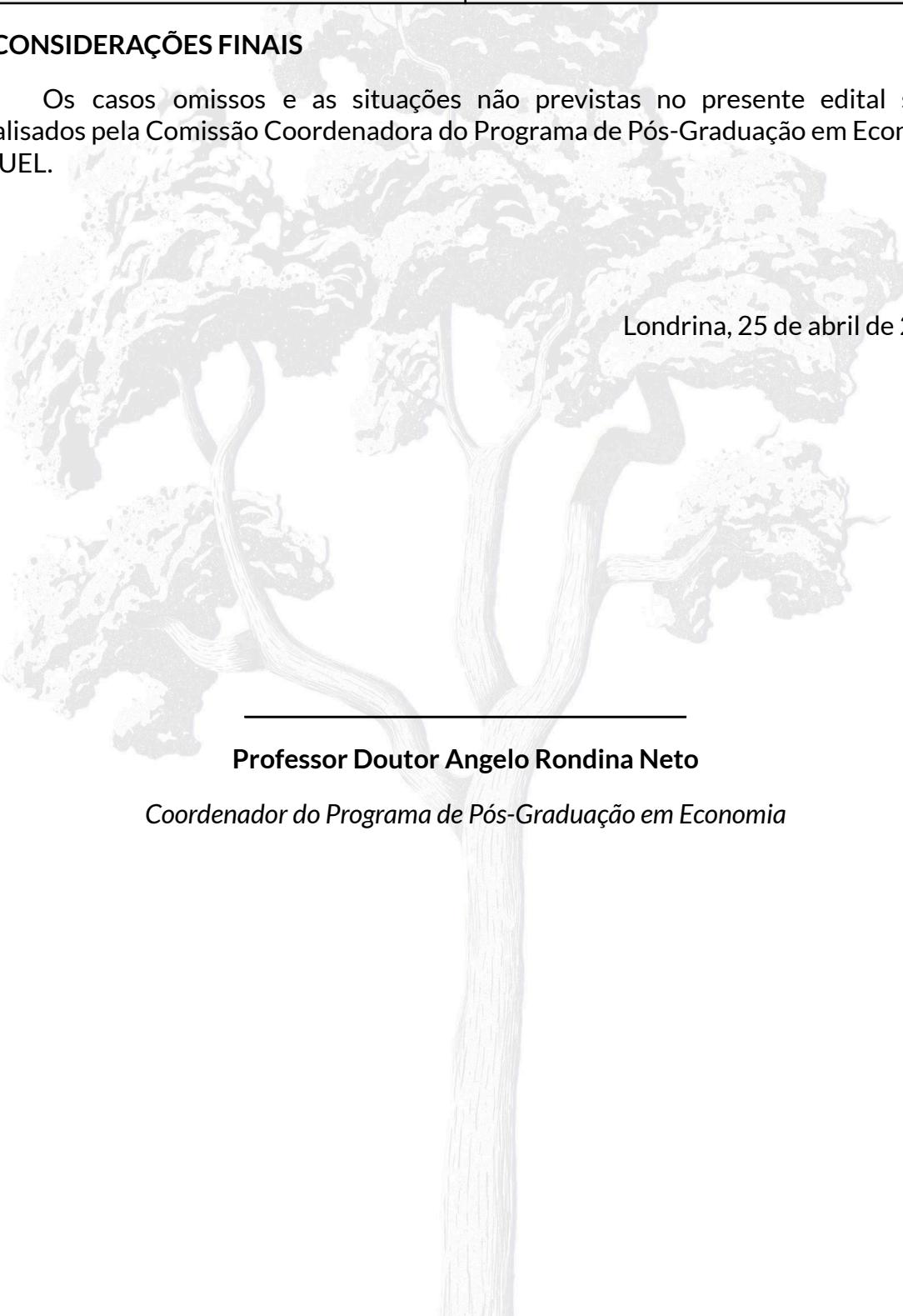
Fica estabelecido que a Comissão de Avaliação do Estágio Pós-Doutoral, referente ao presente Edital, será composta pelos membros da Comissão Coordenadora e da Comissão de Seleção do PPE.

7. CRONOGRAMA

Evento	Período
Inscrições	25/04 a 23/05/2024
Realização das Entrevistas	Entre 26/05 e 13/06/2024
Resultado	A partir de 16/06/2025
Início das Atividades	Previsto para 01/07/2025

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da UEL.



Londrina, 25 de abril de 2025.

Professor Doutor Angelo Rondina Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia